

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 40.223 RELATORA: IRENE DE MELO PINHEIRO PARECER N° 759/2012 APROVADO EM 27.08.2012 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 01.09.2011

Examina consulta formulada pela Diretora do Instituto Educacional O Pequeno Príncipe, de Contagem, sobre necessidade de autorização para o exercício da função de diretor de escola particular de educação básica.

## **CONCLUSÃO**

À vista da documentação apresentada e do exposto, sou por que este Conselho responda à consulente nos termos do mérito deste Parecer.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2012.

a) Irene de Melo Pinheiro – Relatora